

do processo e das dívidas previsíveis da massa insolvente, não estando essa satisfação por outra forma garantida.

Ficam notificados todos os interessados que podem, no prazo de 5 dias, requerer que a sentença seja complementada com as restantes menções do artigo 36.º do CIRE.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 15 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda notificados que se declara aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter limitado, previsto no artigo 191.º do CIRE

Ficam ainda advertidos que os prazos só começam a correr finda a dilação dos éditos, 5 dias, e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

9 de Outubro de 2009. — O Juiz de Direito, *Sérgio Afonso C. Pimentel*. — O Oficial de Justiça, *Helena M. H. A. C. Gonçalves*.

302448163

Anúncio n.º 8734/2009**Processo n.º 2481/06.0TBFAF****Convocatória de Assembleia de Credores**

Nos autos de Insolvência acima identificados em que são:

Requerente: António Augusto Correia Cunha
Insolvente: Empresa Têxtil do Rio Ferro, L.^{da}, NIF 500097674, Endereço: Assento, Armil, Apartado 2, 4824-909 Fafe

Administrador da Insolvente Nuno Rodolfo da Nova Oliveira da Silva, Endereço: Castelões, Apartado 6042, 4774-909 Pousada de Saramagos

Ficam notificados todos os interessados, de que no processo supra-identificado, foi designado o dia 03-12-2009, pelas 14:30 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores.

Os credores podem fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do Artigo 72.º do CIRE).

Ficam advertidos os titulares de créditos que os não tenham reclamado, e se ainda estiver em curso o prazo fixado na sentença para reclamação, de que o podem fazer, sendo que, para efeito de participação na reunião, a reclamação pode ser feita na própria assembleia [alínea c) do n.º 4 do Artigo 75.º do CIRE].

21 de Outubro de 2009. — O Juiz de Direito, *Sérgio Afonso Carvalho Pimentel*. — O Oficial de Justiça, *Helena M. H. A. C. Gonçalves*.

302474107

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DA FIGUEIRA DA FOZ**Anúncio n.º 8735/2009****Processo: 2712/06.6TBFIG—F
Prestação de contas administrador (CIRE)**

Insolvente: Vic — Comércio de Vidro, Máquinas e Equipamentos, L.^{da}

O Dr. Vítor Almeida, Juiz de Direito Auxiliar do 2.º Juízo deste Tribunal, faz saber que são os credores e a insolvente, notificados para no prazo de 5 dias, decorridos que sejam dez dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo administrador da insolvência (Artigo 64.º n.º 1 do CIRE).

O prazo é contínuo, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

3 de Novembro de 2009. — O Juiz de Direito, *Vítor Almeida*. — O Oficial de Justiça, *Maria dos Anjos Pimentel*.

302545444

3.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DA FIGUEIRA DA FOZ**Anúncio n.º 8736/2009****Processo: 90/09.0TBFIG-H
Prestação de contas administrador (CIRE)**

Insolvente: Sérgio Rafael de Freitas Ribeiro Grilo e outro(s).

A Dr.ª Cristina Seixas, Juíza de Direito do 3.º Juízo deste Tribunal, faz saber que são os credores e os insolventes Sérgio Rafael de Freitas Ribeiro Grilo, NIF 195557301 e Ema Cristina Antunes Serrano Ribeiro Grilo, NIF 199044023, residentes na Rua Dr. Álvaro Malafáia, 1, 2.º, direito, Quinta do Paço, Tavadrede, 3080-604 Figueira da Foz, notificados para no prazo de 5 dias, decorridos que sejam dez dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo administrador da insolvência (Artigo 64.º n.º 1 do CIRE).

O Prazo é contínuo, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

3 de Novembro de 2009. — A Juíza de Direito, *Cristina Seixas*. — O Oficial de Justiça, *Elizabete Coelho*.

302544861

2.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE GUIMARÃES**Anúncio n.º 8737/2009****Processo: 1581/08.6TBGMR-D — Prestação de contas de administrador (CIRE)**

O Dr. Filipe César Marques, Juiz de Direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e a insolvente Sidi — Indústria de Vestuário, L.^{da}, NIF — 505344050, Endereço: Rua de Belos Ares, Cond. Empresarial de Fermil, Pavilhão F e G, R/chão — Infias, 4815-092 Vizela, notificados para no prazo de 5 dias, decorridos que sejam dez dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo administrador da insolvência (Artigo 64.º n.º 1 do CIRE). O Prazo é contínuo, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE). N/Referência: 6320536

15 de Outubro de 2009. — O Juiz de Direito, *Filipe César Marques*. — O Oficial de Justiça, *Adosinda Freitas*.

302470657

5.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE GUIMARÃES**Anúncio n.º 8738/2009****Processo: 118/09.4TBGMR
Insolvência pessoa colectiva (Requerida)**

Requerente: Carlos Teixeira Bastos

Insolvente: Pserv- Instalações Electricas, L.^{da}, NIF — 504886614, com sede fixada no Lugar da Malhadoura R/ C, Bloco C, Polvoreira, 4810-000 Guimarães

Dra. Dalila Lopes, Endereço: Rua Camilo Castelo Branco, 21-1.º Dto, 4760-127 Vila Nova de Famalicão

Ficam notificados todos os interessados, de que o processo supra identificado, foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por sentença proferida em 14/10/2009.

Efeitos do encerramento: Os previstos no art.º 233.º n.º 2 alínea b) do CIRE.

26 de Outubro de 2009. — A Juíza de Direito, *Rita Mota Soares*. — O Oficial de Justiça, *Maria Palmira Soares Castro*.

302499145

**2.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL
DO TRIBUNAL DA COMARCA DE LEIRIA****Anúncio n.º 8739/2009****Convocatória de assembleia de credores nos autos de insolvência n.º 1721/09.8TBLRA em que são**

Insolvente: Aníbal & Aníbal, L.^{da}, número de identificação fiscal 507805062, endereço: R. dos Outeiros, 30, Gândara dos Olivais — Marrazes 2415-349 Leiria.